

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 26 de Agosto de 2021.

OFÍCIO 229/2021
Gabinete do Prefeito

Senhor Presidente

Registro o recebimento do requerimento nº 058/2021 supra referenciado, para em seu atendimento, encaminhar o Ofício 227/2021 - SESA, subscrito pelo Senhora Rosana Vassoler F. Theodoro Oliveira, Secretária Municipal de Saúde, contendo as informações solicitadas.

Na oportunidade reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
RONALDO EUGÊNIO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal
SANTA FÉ DO SUL - SP





PREFEITURA DE SANTA FÉ DO SUL

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 13 de Agosto de 2021.

OFÍCIO SESA Nº 227/2021

Ào Excelentíssimo Senhor
WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES
Vereador
Câmara Municipal
Santa Fé do Sul-SP

Excelência,

Em atenção ao Requerimento nº 058/2021, venho apresentar informações quanto aos procedimentos de coleta dos resíduos de serviços de saúde produzidos pelos estabelecimentos privados e públicos, conforme segue.

O Poder Público Municipal, através da equipe da Secretaria Municipal de Saúde, realiza coletas semanais dos resíduos contaminados produzidos nas Unidades Públicas de Saúde, quais sejam, Estratégias de Saúde da Família, Clínica da Mulher, CAPS, CEO, NAS, Setor de Ambulâncias, CLIAS e Sala de Vacina, bem como na Fundação Pública Municipal UNIFUNEC e nas Instituições Filantrópicas Lar Madre Paulina, Lar São Vicente de Paulo e Lar Orvalho de Luz. Os resíduos são encaminhados para o ponto de coleta localizado na Santa Casa de Misericórdia de Santa Fé do Sul a fim de serem coletados pela empresa Constroeste Construtora e Participações LTDA, licitada para a prestação de serviços de transporte e destinação final destes.

Quanto aos estabelecimentos privados de saúde, e de interesse da saúde, situados no Município, tais como clínicas médicas e odontológicas, farmácias, veterinárias, estúdios de tatuagem, etc., é autorizada a entrega dos resíduos contaminantes, sob responsabilidade dos respectivos responsáveis técnicos, junto ao ponto de coleta situado na Santa





PREFEITURA DE SANTA FÉ DO SUL

Casa de Misericórdia, a fim de serem encaminhados à correta destinação final pela referida empresa licitada, na periodicidade de duas vezes por semana, sendo às terças e quintas-feiras, das 11h00 as 12h00.

Aproveito a oportunidade para manifestar protestos de elevada estima e distinta consideração, bem como me coloco a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rosana Vassoler F. Theodoro de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

RECEBIDO

DATA: 02/08/2021

